**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 093/2015,

De 09 de janeiro de 2015

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINEIA DOS SANTOS ARRUDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Marineia dos Santos Arruda, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 07 de janeiro de 2014 e terminar em 05 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de janeiro de 2015.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 04 de março de 2014 a 03 de março de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 09 de janeiro de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito